

MUNICÍPIO DE ALMADA**Declaração de retificação n.º 467/2013**

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48 de 8 de março de 2013, de p. 8816 a p. 8818, o aviso n.º 3492/2013, abertura do procedimento concursal comum para ocupação de seis postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional (condutor de máquinas pesadas e veículos especiais — época balnear), retifica-se que onde se lê:

«6.2 — Provas Físicas, [...]

Procedimento EB — O candidato terá de permitir a atividade descrita [...] O tempo limite da prova é de 10 minutos [...]

deve ler-se:

«6.2 — Provas físicas, [...]

Procedimento EB — O candidato terá de permitir a atividade descrita [...] O tempo limite da prova é de 4 minutos [...]

4 de abril de 2013. — O Vereador dos Serviços Municipais de Recursos Humanos e Saúde Ocupacional, *José Manuel Raposo Gonçalves*.
306878516

MUNICÍPIO DE BRAGA**Aviso n.º 5073/2013**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 26 de março de 2013 foi concedida licença sem remuneração à trabalhadora Cidália Maria Ferreira Silva, ao abrigo do disposto no artigo 234.º Anexo I da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, que aprova o RCTFP, pelo período de um ano a partir de 18 de maio de 2013, gerando assim vacatura do posto de trabalho.

4 de abril de 2013. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

306873964

MUNICÍPIO DE CÂMARA DE LOBOS**Aviso n.º 5074/2013****Licença sem remuneração**

Para os devidos efeitos torna-se público, que nos termos dos artigos 234.º e 235.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, foi autorizado o regresso antecipado com efeitos a 1 de abril de 2013, da licença sem remuneração do trabalhador José António Luís Rodrigues, assistente operacional, a qual teve início a 15 de outubro de 2012, tendo sido requerida pelo período de 10 meses.

2 de abril de 2013. — O Presidente, *Arlindo Pinto Gomes*.

306867832

MUNICÍPIO DO CORVO**Aviso n.º 5075/2013**

Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, torna-se público que, por despacho de 1 fevereiro de 2013, do Presidente da Câmara do Corvo, Manuel das Pedras Rita, a Assistente Técnica, Vera Helena Avelar Câmara, trabalhadora em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas sem Termo, do Mapa de Pessoal desta Autarquia, foi colocada na situação de Mobilidade Interna na mesma Categoria e com diferentes funções nos termos da primeira parte do n.º 2, do artigo 60.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, aplicada à Administração Autárquica com as adaptações decorrentes do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de setembro, e Lei n.º 66/2012 de 31 de dezembro, para exercer funções na Divisão Administrativa e Financeira/Secção Administrativa;

A referida Mobilidade teve a duração de 1 mês, e, nos termos, do preceituado no artigo 63.º da referida Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, na redação que lhe foi conferida pelo artigo 18.º da Lei n.º 3-B/2010 de 28 de abril tendo-se consolidado definitivamente nos termos do disposto no artigo 64.º n.º 1 alínea b) da mesma Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro em 9 de janeiro de 2013, alterado pela Leis do OE n.º 64-B/2011 e 66-B/2012 de 30 de dezembro de 2011 e 31 de dezembro de 2012, respetivamente.

5 de abril de 2013. — O Presidente da Câmara, *Manuel das Pedras Rita*.
306849672

MUNICÍPIO DE LISBOA**Aviso (extrato) n.º 5076/2013**

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que cessou a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, por aplicação da pena de demissão, o seguinte trabalhador:

Leonel Ferreira Barros Galvão de Mello — carreira/categoria de assistente operacional, posicionado na 1.ª posição remuneratória e no 1.º nível remuneratório — vacatura do respetivo lugar/ posto de trabalho com efeitos a 7 de março de 2013.

9 de abril de 2013. — O Diretor de Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *João Pedro Contreiras*.

206881723

MUNICÍPIO DE LOURES**Despacho n.º 5096/2013**

Carlos Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Loures, em cumprimento do disposto na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro e na alínea n) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, torna público que a Assembleia Municipal de Loures aprovou, na sua 2.ª sessão extraordinária de 21 de março de 2013, a alteração da Orgânica dos Serviços do Município de Loures e dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Loures por adaptação às Leis n.ºs 49/2012, de 29 de agosto, e 50/2012, de 31 de agosto, que a seguir se publica:

Alteração da orgânica dos serviços do município de Loures e dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Loures, por adaptação às Leis n.ºs 49/2012, de 29 de agosto e 50/2012, de 31 de agosto.

É alterado o texto da Proposta n.º 784/2010, aprovada na 22.ª reunião da Câmara Municipal, realizada em 17 de novembro de 2010, e na 5.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 16 de dezembro de 2010 e publicada no Boletim de Deliberações e Despachos de 17 de dezembro de 2010, para adaptação à Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e da Proposta n.º 700/2012, aprovada na 5.ª reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada em 05 de dezembro de 2012 e, na 2.ª reunião, da 5.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 27 de dezembro de 2012 e publicada no Boletim de Deliberações e Despachos de 27 de dezembro de 2012, nos seguintes termos:

a) Do Anexo I, os artigos 1.º, 3.º a 7.º, 8.º-A, 9.º, 10.º, 11.º, 13.º, 14.º, 16.º, 17.º, 18.º, 21.º, 21.º-A, 29.º, 30.º e 32.º são alterados, o artigo 19.º é revogado;

b) Do Anexo II, os artigos 1.º a 3.º, 6.º, 10.º, 12.º-A, 12.º-B, 13.º a 16.º, são alterados, o artigo 12.º é revogado e são aditados os artigos 12.º-C e 12.º-D;

c) Do Anexo III é alterado o artigo 4.º

O texto consolidado do Título I e Título II do Anexo I, do Capítulo I do Anexo II e do Anexo III, da Proposta n.º 784/2010, alterado pela Proposta n.º 700/2012, que se referem à estrutura orgânica dos Serviços do Município de Loures e dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Loures é o seguinte:

ANEXO I**Texto consolidado****TÍTULO I****Disposições gerais****Artigo 1.º****Objeto**

A presente Orgânica dos Serviços do Município de Loures procede à reestruturação dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Loures